



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

DA: Secretaria Geral
PARA: Comissão Conjunta da Câmara Municipal
DATA: 24/03/2020

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Decreto nº 3155/2020 de autoria do Executivo Municipal, para que esta Comissão digne-se em emitir parecer ao mesmo, observando o Art. 36 e o Parágrafo Único do Art. 38 e Inciso I do Art. 129 do Regimento Interno, deste Poder Legislativo.

Geslaine Aguetoni Maule
Secretária Geral

CÂMARA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO
RECEBIDO
Em 24/03/2020

CÂMARA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO
Fica Nomeado Vereador Leins como
Relator do presente Projeto.
Em 24/03/2020 Ciente